



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO PREFEITO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37



**AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURACAO DE PROCESSO
LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA CONFORME
PERMISSIVO LEGAL**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo o serviço e instauração do presente processo administrativo para que se proceda à Inexigibilidade de Licitação ou outro procedimento adequado, para a **Contratação da Profissional CÉLIA MARIA DE ANDRADE HENN**, para prestar serviços de assessoria jurídica na área de licitações e contratos, e que seja observado o que estabelece a Lei Federal no. 8.666/93.

Autue-se.

Cumpra-se.

Juruti, 28 de julho de 2015.


MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO
Prefeito Municipal de Juruti